



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2022-L, DE 3 DE JUNHO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO GOUVEIA DA COSTA.

Darcy Penteado de Campos, nascido em 30 de abril de 1926, em São Roque – SP, “Darcy Penteado”, passou a infância em sua casa na Praça da Matriz e na chácara da família. Filho de Dona Chiquinha e sobrinho de dona Íria, professora de muitas projeções do Grupo Escolar Doutor Bernadino de Campos, onde Darcy estudou e deu início a sua carreira como solista, no coro da escola tendo Dona Eglantina como sua acompanhante no piano, destacando-se em suas apresentações beneficentes para a paróquia e Santa Casa.

Foi uma criança criativa, inventava ou modificava seus próprios brinquedos, adorava andar de bicicleta e, criou com seus dois irmãos, um teatro que combinava fantoches e marionetes, depois tornou-se uma espécie de teatro ambulante que circulava pelas escolas da cidade, apresentando inclusive no Cine Central. Viveu em São Roque até os 10 anos, posteriormente mudou-se para a capital vivendo com sua avó para os estudos.

Autodidata, deu início a sua carreira profissional por volta de 1948 como ilustrador no grupo “dos novíssimos”. A partir desta data passou a expor regularmente no Museu de Arte Moderna de São Paulo, participou de bienais no Brasil e exterior. Foi o mais jovem cenógrafo escolhido para o ballet do IV centenário de São Paulo. Conquistou diversos prêmios em artes plásticas, artes gráficas e no teatro, tais como: “Salão Paulista de Arte Moderna”, “Saci” e “Jabuti”; também foi premiado pelo cartaz da primeira Bienal de São Paulo (1951). Ilustrou livros e contos de importantes escritores brasileiros como Jorge Amado e Carlos Drummond de Andrade, Hilda Hilst, Graciliano Ramos, entre outros. Foi um dos principais “portraitistas” brasileiros, destacando-se também internacionalmente com seus retratos, como o da famosa atriz que interpretou a “Bonequinha de Luxo” (Andrey Hephurn), na década de 60. Em uma de suas voltas do exterior e com referência de um de seus ídolos, Kilmnt, deu início a uma de suas obras mais conhecidas: a “Via Crucis”. O artista voltou a seu ateliê em São Roque e criou uma série de 10 telas retratando o drama de Cristo, com técnica de colagem utilizando fotos de fiéis da paróquia local, objetos recolhidos das ruas de Roma, tecidos e recortes de jornais, com uma técnica denominada pelo próprio artista como “Post- Art”. A obra foi exposta em Roma, Paris e teve uma de suas últimas vernissages em São Paulo (2018) na galeria Recorte com realização da Divisão de Cultura.

Estreou como escritor em 1976 com seu primeiro livro de contos, “A Meta”, dando início ao seu ativismo na luta contra a discriminação aos homossexuais. Foi um dos colunistas e fundador do jornal Lampião. Participou de bienais nacionais e internacionais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Além disso, Darcy foi militante pela defesa dos direitos dos homossexuais (contextualizando: pela defesa dos direitos da comunidade LGBTQIA+). Um caso célebre foi a carta enviada para a família Mesquita, proprietária do Jornal O Estado de São Paulo, que nas edições: primeiramente na de [28 de março de 1980](#), com notícia de capa “O perigo na invasão dos travestis” e secundamente na de [29 de março de 1980](#), com as reportagens “Impunidade incentiva a violência maior” e “A neurose dos que são obrigados à convivência” com textos claramente preconceituosos, os quais, nos dias de hoje, possivelmente, configurariam como crime. A carta do artista foi publicada no jornal EM TEMPO, [nº 104, ano 3, de 17 a 30 de abril de 1980, página 19](#). Ela denota, entre outras questões, sobre o interesse de abordar o “travestismo” de maneira liberal e aberta, sem preconceitos. Pois não há óbice em ser travesti, o problema é a prostituição decorrente da falta de condições financeiras, da falta de empregos, da consciência de classe, do preconceito. A homossexualidade, é simplesmente uma das formas de orientação sexual, e sendo assim, cada pessoa tem a sua e isto basta.

Somado a isso, Darcy militou contra a repressão do regime militar e em prol da luta contra a AIDS, doença esta que agravou severamente sua saúde, culminando em sua morte em 3 de dezembro de 1987.

Devido às grandes contribuições nas diversas áreas da comunicação: desenhista, pintor, coreógrafo, cenógrafo, figurinista, autor teatral, retratista, escritor e sociólogo, em 29 de outubro de 1991 é sancionada a [Lei nº 11.105](#), do município de São Paulo, de autoria do Vereador Adriano Diogo, que “denomina '[Praça Darcy Penteado](#)' o logradouro público inominado sito na confluência da Av. Ipiranga com as Ruas Araújo e Major Sertório”.

A fim de reconhecer os grandes feitos deste brilhante cidadão são-roquense, e de suas contribuições materiais dispostas no acervo do Centro Cultural Brasital, São Roque – SP, este Vereador, Diego Gouveia da Costa, por intermédio do Protocolo nº 7364/2022, de 03/06/2022 - 15:41, tem a grata satisfação de apresentar ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

(fonte: BOCCATO, Rodrigo. **Darcy Penteado faria 94 anos no dia 30 de abril**. O Democrata, São Roque. https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:DJkcb3o_F9MJ:https://www.odemocrata.com.br/cultura/darcy-penteado-faria-94-anos-neste-dia-30-de-abril/&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-b-d)

PROCOLO Nº CETSР 03/06/2022 - 15:41 7364/2022/ptl

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2022

De 3 de junho de 2022.

Institui a Medalha "Darcy Penteado" no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Institui a Medalha "Darcy Penteado" no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Parágrafo único. A outorga desta Láurea será conferida a personalidades que são protagonistas na promoção da cultura em todas as suas formas, no Município de São Roque.

Art. 2º A outorga desta medalha será feita em setembro, no mês da Virada Cultural de São Roque, instituído pela Lei Municipal nº 5.341, de 01 de Dezembro de 2021.

Parágrafo único. A entrega da homenagem poderá ser feita em solenidade convocada para este fim ou, a critério dos Vereadores, independentemente da realização de Sessão Solene.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
3 de junho de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 03/06/2022 - 15:41 7364/2022/pt